DECRETO Nº 8.454, DE 20 DE MAIO DE 2021.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, área de terreno destinada para melhoria no sistema viário.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da alínea "i", do artigo 5º do Decreto Lei nº. 3.365, de 21 de Junho de 1941 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a fim de ser desapropriada por via amigável ou judicial, área situada na Rua João Marcos de Souza - Assis – SP - Setor 005– Quadra 446 – Lote 012, destinada para melhoria no sistema viário, assim descrita:

LOCALIZAÇÃO: Rua João Marcos de Souza.
PROPRIETÁRIO: NB Imóveis, Loteadora e Incorporadora Ltda.
MATRÍCULA (ORIGEM): 73.914.

IMÓVEL: **UM TERRENO** situado na Fazenda Taquaral, na Água do Jacu, na Estrada Assis – Pedreira Fortuna, designando "ÁREA B", (RUA JOÃO MARCOS DE SOUZA), do projeto de desdobro, no município de Assis/SP, com a seguinte descrição: "inicia-se está descrição no ponto cravado na divisa do "Lote A/1-1/A" – C.C.005/446/005 (Matrícula n.° 52.688); deste ponto, segue confrontando-se com o "Lote A/1-1/A" –C.C.005/446/005 (Matrícula n.° 52.688), com rumo de SW 44°14'20" NE, na distância de 5,20 m, até encontrar outro ponto ; deste ponto, deflete-se à direita e segue confrontando-se com a "Área A" –C.C.005/446/012 (Matrícula n.° _____), com rumo de NW 43°20'08" SE, na distância de 62,21 m, até encontrar outro ponto; deste ponto, deflete-se à direita e segue confrontando-se com a propriedade de Atílio Oriedo Guadanhim, no rumo NE 86°22'37" SW, na distância de 10,14 m, até encontrar outro ponto; deste ponto deflete-se à direita e segue confrontando-se com a Estrada Assis – Pedreira Fortuna (área denominada "Lote A/2" – C.C.005/446/002), (Rua João Marcos de Souza), na distância de 55,34 m, até encontrar o ponto inicial desta descrição, encerrando a área de 386,49 m²; originaria da Matrícula: n.° 73.914.

Parágrafo Único - A área descrita no caput deste artigo consta no Memorial Descritivo, Avaliação e Desenho de nº 6.633, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos, que ficam fazendo parte deste Decreto.

Decreto nº 8.454, de 20 de maio de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de maio de 2021

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 20 de maio de 2021.

Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Desapropriação de Área.
LOCAL/MUNICÍPIO/UF: Rua João Marcos de Souza/Assis/SP.
PROPRIETÁRIO: NB IMÓVEIS, LOTEADORA E INCORP. LTDA e GERA - PARTICIPAÇÕES E INCORP. S/S LTDA
MATRÍCULA: **n.°73.914**

SITUAÇÃO ORIGEM:

IMÓVEL: **UM TERRENO** situado na **Fazenda Taquaral,** na Água do Jacu, na Estrada Assis – Pedreira Fortuna, designando "Lote A/1-1C" do projeto de desdobro, no município de **Assis/SP,** com a seguinte descrição: inicia-se no ponto cravado na divisa do "Lote A/1-1/A" – C.C.005/446/005 (Matrícula n.° 52.688); deste ponto, segue confrontando-se com o "Lote A/1-1A" –C.C.005/446/001 (Matrícula n.° 73.912), com rumo de NW 45°45'41" SE, na distância de 92,49 m, até encontrar outro ponto; deste ponto, deflete-se à direita e segue confrontando-se com "Lote A/1-1B" –C.C.005/446/011 (Matrícula n.° 73.913), com rumo de NW 45°45'41" SE, na distância de 53,94 m, até encontrar outro ponto; deste ponto, deflete-se à direita e segue confrontando-se com a propriedade de Atílio Oriedo Guadanhim, no rumo NE 86°22'37" SW, na distância de 135,75 m, até encontrar outro ponto; deste ponto deflete-se à direita e segue confrontando-se com a Estrada Assis – Pedreira Fortuna (área denominada "Lote A/2" – C.C.005/446/002), na distância de 55,34 m, até encontrar outro ponto; deste ponto, deflete-se à direita e segue confrontando-se com o "Lote A/1-1/A" –C.C.005/446/005 (Matrícula n.° 52.688), com rumo de SW 44°14'20" NE, na distância de 95,71 m, até o ponto inicial, encerrando a **área de 7.855,00 m².**
DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C. Contribuinte n.° 005/446/012.

SITUAÇÃO PRETENDIDA:

IMÓVEL: **UM TERRENO** situado na **Fazenda Taquaral,** na Água do Jacu, na Estrada Assis – Pedreira Fortuna, designando "**ÁREA B**", (**RUA JOÃO MARCOS DE SOUZA**), do projeto de desdobro, no município de **Assis/SP,** com a seguinte descrição: "inicia-se está descrição no ponto cravado na divisa do "Lote A/1-1/A" –C.C.005/446/005 (Matrícula n.° 52.688); deste ponto, segue confrontando-se com o "Lote A/1-1/A" –C.C.005/446/005 (Matrícula n.° 52.688), com rumo de SW 44°14'20" NE, na distância de 5,20 m, até encontrar outro ponto ; deste ponto, deflete-se à direita e segue confrontando-se com a "Área A" –C.C.005/446/012 (Matrícula n.° _____), com rumo de NW 43°20'08" SE, na distância de 62,21 m, até encontrar outro ponto; deste ponto, deflete-se à direita e segue confrontando-se com a propriedade de Atílio Oriedo Guadanhim, no rumo NE 86°22'37" SW, na distância de 10,14 m, até encontrar outro ponto; deste ponto deflete-se à direita e segue confrontando-se com a Estrada Assis – Pedreira Fortuna (área denominada "Lote A/2" – C.C.005/446/002), (Rua João Marcos de Souza), na distância de 55,34 m, até encontrar o ponto inicial desta descrição, encerrando a **área de 386,49 m²;** originaria da **Matrícula: n.°73.914,** cadastrada na Prefeitura Municipal de Assis como Setor 005 – Quadra 446 – Lote 013". Tudo de acordo com o Desenho n.°6.633 - Folha Única, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 05 de abril de 2.021.

Eng. Civil RAFAEL AUGUSTO DE LIMA COSTA
CREA/SP: 5062952261

AVALIAÇÃO

1. Objeto: Área a ser desapropriada para melhoria do sistema viário

2. Matrícula: 73.914

3. Croqui: 6.633

4. Data Base: Março/2021

5. Local: Rua João Marcos de Souza – S. 05 – Q. 446 – L. 012 – Assis – SP

6. Proprietário: NB Imóveis, Loteadora e Incorporadora Ltda

7. Dimensões: Área (at) = 386,49 m²;
Testada (T)= 55,34 m;

8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária, obtém-se que o valor do metro linear de testada corrigida é de R$ 824,33 (oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

8.1. Testada Corrigida (TC)

TC = ((At x T) / 30) ½
TC = ((386,49 x 55,34) / 30) ½
TC = 26,70 m

8.2. Valor Total do Terreno (VT)

VT = TC x VL
VT = 26,70 x 824,33
VT = R$ 22.009,61

A presente avaliação importou em R$ 22.009,61 (vinte e dois mil, nove reais e sessenta e um centavos).

Eng. Rui Cesar Spera
CREA 0601659760

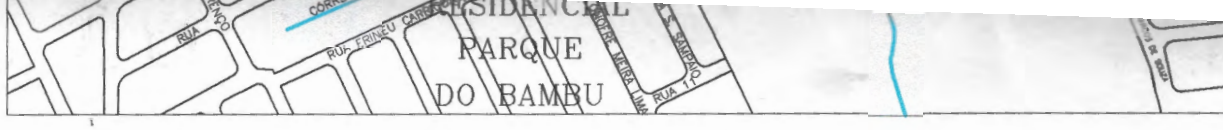

LOTE A/1-1A - C.C.005/446/001
(MATRÍCULA Nº 73.912)

NW 45°45'41" SE 92,49 m

ÁREA A

LOTE A/1-1B - C.C.005/446/011
(MATRÍCULA Nº 73.913)

NW 45°45'41" SE 53,94 m

NE 86°22'37" SW 125,61 m

NE 86°22'37" SW 135,75 m

ATÍLIO ORIEDO GUADANHIM

ÃO PRETENDIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

ASSUNTO

ÁREA A SER DESAPROPRIADA PARA MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO

LOCAL

RUA JOÃO MARCOS DE SOUZA

PROPRIETÁRO (S)

NB IMÓVEIS, LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA.
GERA - PARTICIPAÇÕES E INCORP. S/S LTDA

FOLHA

Ú

ARQUIV

6.

ENGENHEIRO	TOPOGRAFIA / DESENHO	ESCALA	DATA
RAFAEL AUGUSTO DE LIMA COSTA - CREA/SP: 5062952261	HELIO	1:750	0